



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO. Nº50/2019/SAPL

Parecer sobre o Projeto de Lei nº44/2019, “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI nº 921/2009, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**.

É o Parecer.

Sala das Sessões 06 de Dezembro de 2019.

Presidente – **Liomar Henkert**

Relator – **Antônio Ap. Correia da Silva**

Membro – **Alexandre Carazai**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**